



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Superintendência do IBAMA no Estado do Maranhão  
Autoridade Julgadora

### **NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS**

**EDITAL Nº 007/2017**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do art.122 do Decreto Nº 6.514/08 c/c art.78 da IN-IBAMA Nº 010/2012, notifica os interessados infra nominados para apresentarem **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo de 10(dez) dias, a contar da presente data.

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
<b>02012.000966/2007-18</b>	<b>ADRIANA GONÇALVES DA SILVA</b>
<b>02012.000131/2016-59</b>	<b>NELMA NOQUEIRA SANTOS</b>
<b>02051.000002/2017-85</b>	<b>VERIDIANA GOMES DA SILVA</b>

Vistas ao respectivo processo poderá ser obtida, pelo autuado, advogado e/ou seu procurador, legalmente constituído, nesta Superintendência do IBAMA em São Luis/MA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Luis/MA, 18 de abril de 2017.

MARIA ALICE VIÉGAS  
AUTORIDADE JULGADORA  
IBAMA/MA  
PORTARIA nº 002/13  
BS de 08/03/13